



Brasília - DF, 8 de setembro de 2025

V. Ex.^ª

PRESIDENTE DEPUTADO FEDERAL HUGO MOTTA (REPUBLICANOS-PB)
DEPUTADO FEDERAL FILIPE BARROS (PL-PR)

Ref.: Celeridade na aprovação do Projeto de Lei 1.387/22, que cria o Estatuto dos Povos Ciganos, apensado ao Projeto de Lei 2.703/20.

Senhores Deputados,

Nós, bispos da Comissão Episcopal para Ação Sociotransformadora da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, vimos por meio desta solicitar que seja priorizado o Projeto de Lei do Estatuto dos Povos Ciganos, Projeto de Lei 1387/22, Nº Anterior: PLS 248/2015, de autoria do Senador Federal Paulo Paim (PT-RS), apensado ao Projeto de Lei 2.703/20, de sua autoria.

Atualmente, o Estatuto dos Povos Ciganos aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa, tramitando em prioridade, nos termos do art. 151, II, RICD. Historicamente, desde 1574 há registros de povos ciganos no território brasileiro. A Pastoral dos Nômades, serviço da Igreja Católica Apostólica Romana que visa a promoção humana e cristã de pessoas em situação de mobilidade, como ciganos, circenses e trabalhadores de parques de diversões (parquistas), se tornou o espaço de organização eclesial destes povos. A Pastoral busca levar a ação transformadora de Jesus a esses grupos, defendendo sua dignidade, direitos e protagonismo, além de oferecer apoio e convivência em suas realidades itinerantes.

Nosso pleito encontra esteio na possibilidade de agilizar a tramitação na Câmara dos Deputados, agradecendo as valorosas audiências públicas e reuniões que vêm sendo realizadas, no sentido da urgência na aprovação do Estatuto.





Ressaltamos que a aprovação do Estatuto dos Povos Ciganos é um passo fundamental para a inclusão social e para o respeito aos povos ciganos. Há um longo caminho após a aprovação do Estatuto para implementação das políticas públicas e articulação interinstitucional para materializar os direitos que o Estatuto elenca.

Como manifestam os povos ciganos em diferentes espaços de participação, o Estatuto busca garantir a inclusão social, política e econômica da população cigana no Brasil, combatendo a discriminação e assegurando direitos como acesso à terra, moradia, saúde, educação e cultura.

A proposta visa o reconhecimento da dignidade e dos valores culturais e religiosos dos povos ciganos, determina ao Estado brasileiro a criação de políticas públicas e de ações afirmativas para corrigir desigualdades históricas, bem como ações de combate à discriminação; além disso, reconhece as línguas ciganas como patrimônio cultural imaterial e incentiva a disseminação da cultura desses povos. O Estatuto prevê ainda o dever de coleta de dados demográficos dos povos ciganos, de maneira a subsidiar a elaboração de políticas públicas adequadas.

Nos colocamos à disposição para contribuir para a celeridade na aprovação do Projeto de Lei 1.387/22, que cria o Estatuto dos Povos Ciganos, certos de que compartilhamos o reconhecimento da importância histórica e cultural dos Povos Ciganos para a construção do Brasil.

Que Deus abençoe a missão

Dom José Valdeci Santos Mendes

Dom José Valdeci Santos Mendes

Bispo da Diocese de Brejo - MA

Presidente da Comissão Episcopal para a Ação Sociotransformadora





+ José Jonilton Lisboa de Oliveira, SDV

Dom José Jonilton Lisboa de Oliveira, SDV
Bispo Prelado da Prelazia de Marajó - PA

+ Reginaldo Andrietta

Dom José Reginaldo Andrietta
Bispo da Diocese de Jales - SP

+ Limacêdo A. da Silva

Dom Limacêdo Antonio da Silva
Bispo da Diocese de Afogados da Ingazeira – PE

+ Geremias Steinmetz

Dom Geremias Steinmetz
Arcebispo da Arquidiocese de Londrina - PR

+ João Aparecido Bergamasco, SAC

Dom João Aparecido Bergamasco, SAC
Bispo da Diocese de Primavera do Leste- Paranatinga - MT

